



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

DAIANA MONTEIRO CAVALCANTE, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PADRE BERNARDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, e considerando tudo que consta dos autos, **RESOLVE**:

1 – DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório e RATIFICAR o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023**, em favor da empresa **SANEAGO- SANEAMENTO GOIAS S.A**, inscrita no CNPJ nº 01.616.929/0001-02, estabelecida a Avenida Fued Jose Sebba, Jardim Goiás, Goiânia-GO, objetivando a prestação do serviço de fornecimento de água tratada junto a concessionária SANEAGO- SANEAMENTO GOIAS S.A, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Padre Bernardo, observadas as disposições do art. 74, I da Lei 14.133/2021 no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para a vigência de 06 (seis) meses;

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho;

4 – Encaminhar à Comissão Permanente de Licitação, para as providências requeridas.

Padre Bernardo-GO, de 14 de julho de 2023.

Daiana Monteiro Cavalcante
Gestora do FMMA